



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP) - TURMA 2/2026

EDITAL nº 02/2026

A Delegada da Capitania dos Portos em Laguna, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período de 07/05/2026 a 22/06/2026, as inscrições para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pela Legislação vigente.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir e tripular embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção de poluição hídrica.

1.2 - O curso tem como propósito qualificar aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como Comandante ou tripulante de embarcações de AB até 100 e potência da máquina propulsora até 350 kW, empregadas no transporte de passageiros na navegação interior, conforme delimitada nas Normas e Procedimentos das Capitâncias dos Portos (NPCP/NPCF) da respectiva jurisdição, e no apoio portuário.

1.3 - O Processo Seletivo para admissão no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) é estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM-AQUAVIÁRIOS/2026), aberto por meio do presente edital; e será desenvolvido sob responsabilidade da Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (DeLaguna), localizada na Av. Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 72, Centro, Laguna - SC, CEP 88790-000. Telefone para contato: (48) 3644-0196.

1.4 - Serão disponibilizadas 10 vagas que poderão ser preenchidas por aquaviários de ambos os sexos dos Grupos e categorias abaixo:

I) 1º Grupo - Marítimos: Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo - Fluviários: Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e

III) 3º Grupo - Pescadores: Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).

1.5 - As vagas serão preenchidas, prioritariamente, pelos candidatos aquaviários com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR). Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato de maior idade.

1.6 - Matrícula:

Será disponibilizada no site da desta Delegacia, antes da data marcada para a matrícula, uma relação, contendo a data e hora de apresentação de todos os candidatos titulares e reservas, por ordem de classificação. Na data agendada para a matrícula, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação, de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva, na ordem de classificação.

1.7 - O início das aulas está previsto para o dia 6 de julho de 2026; e o término para o dia 10 de julho de 2026.

1.8 - O curso será realizado na modalidade presencial, totalizando 40 horas-aula, distribuídas em oito horas diárias, a serem cumpridas das 08 horas às 16 horas e 50 minutos.

1.9 - O curso é inteiramente gratuito.

1.10 - O curso somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas alocadas - ou seja, mínimo de 3 matriculados.

1.11 - Ao final do curso o aluno que for aprovado receberá da Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - Serão admitidas inscrições no período de 07/05/2026 a 22/06/2026, presencialmente, no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna, sito à Av. Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 72 - Centro - Laguna/SC - CEP 88790-000, telefone (48) 3644-0196, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h00, de segunda a sexta-feira.

2.2 - As inscrições também poderão ser feitas pelos Correios, encaminhando todos os documentos, conforme subitem 2.7 deste edital, para a Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna.

2.3 - O envio da documentação pelos Correios deverá ser feito, por meio de carta registrada para o seguinte endereço: Av. Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 72 - Centro - Laguna/SC - CEP: 88790-000, aos cuidados da Divisão do Ensino Profissional Marítimo.

2.4 - As inscrições poderão ser também realizadas em qualquer Capitania, Delegacia e Agência da Capitania dos Portos em todo território nacional, até a data limite de inscrição prevista neste edital.

2.5 - Considerando o dia 22 de junho de 2026 como prazo final para inscrições, informamos que não serão aceitas inscrições enviadas pelos correios ou outras Capitânicas, Delegacias ou Agências que chegarem à Delegacia após o dia 22 de junho de 2026.

2.6 - Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato nessa etapa do PS, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

2.7 - Condições gerais para inscrição:

- Ser Aquaviário do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, conforme previsto no item 1.4 deste edital;

- Apresentar cópias autenticadas em cartório ou cópia simples acompanhada do original (para certificação na Dellaguna) dos seguintes documentos:

a) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) - CIR (folha de rosto com a etiqueta com os dados pessoais e folhas de registro de embarques);

b) Documento oficial de identificação válido. A CIR não substitui a identificação pessoal do aquaviário, prevista na legislação em vigor;

c) CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

d) Apresentar Atestado de Saúde e Certificado Médico em conformidade com os padrões estabelecidos nos exames médicos contidos no Quadro III, para Marítimos, e no Quadro II, para Fluviários e Pescadores, da Norma Regulamentadora da Autoridade do Trabalho no Brasil (NR-30 Norma Reguladora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário), devidamente preenchido e assinado por médico do trabalho ou por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), com validade de até 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão, que comprove o bom estado de saúde física e mental e, explicitamente, as boas condições auditivas e visuais; nesse atestado deverão constar a altura e a cor dos olhos do interessado. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;

e) Certidão de quitação eleitoral;

f) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

g) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L, da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

h) Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas);

j) Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas), site: <https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br.dpc/files/FICHA%20DE%20INSCRICAO%20ATUALIZADA.pdf>; e

k) O estrangeiro deverá apresentar, também, um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou protocolo de solicitação de

Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2.8 Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar no ato de inscrição qualquer dos documentos relacionados no item 2.7 deste edital.

AMANDA FRASCINO PARANHOS

Capitão de Corveta (T)

Delegada